



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1135, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA RENATA PIRES AVILA
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Renata Pires Avila**, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 4113/2021 – Processo Base 4107/2020, referente a serviços de acesso à internet fibra ótica.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

30/08/21

Gerente Barbosa

6 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/